

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.206, de 22 de novembro de 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no
uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei
2.675, de 22 de novembro de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica o Poder Executivo autorizado
a abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 510.000,00
(quinhentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

0801.10573161.014 - Infraestrutura e Habitação Popular

4.1.1.0 - Obras e Instalações (166).....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

1101.10603272.096 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (292).....R\$ 300.000,00

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

1401.16885342.139 - Conservação de Pontes, Bueiros e Estradas do
Município

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (463).....R\$ 40.000,00

1401.16915752.140 - Conservação de Ruas

3.1.2.0 - Material de Consumo (466).....R\$ 40.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (467).....R\$ 80.000,00

Soma.....R\$ 510.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito
aberto pelo artigo 1., a provável arrecadação à maior que deverá



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ocorrer no exercício, conforme cálculo de tendência em
anexo.....R\$ 510.000,00

Soma.....R\$ 510.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o
montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995,
conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

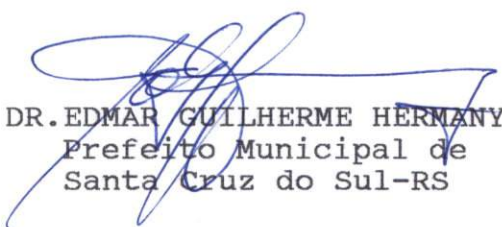
PROJETO 1.014 - Infraestrutura e Habitação Popular
119 - Infraestrutura no Loteamento da Vila União.....
.....R\$ 50.000,00

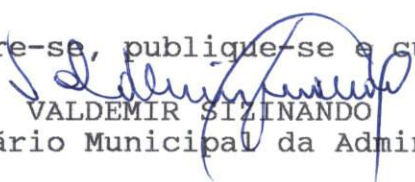
Soma.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 4.- Revogam-se as disposições em
contrário.

ARTIGO 5.- Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração